

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Mbreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Verwoet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL PGJ N° 04, de 08 de março de 2022.

Edital de habilitação de Procuradoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso II e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! 19.11.0061.0033581/2021-14,

FAZ SABER que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Procuradoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.

As(Os) Procuradoras(es) de Justiça interessadas em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

Vitória, 08 de março de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL PGJ N° 05, de 08 de março de 2022.

Edital de habilitação de Promotoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso VI e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! 19.11.0061.0033581/2021-14,

FAZ SABER que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Promotoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.

As(Os) Promotoras(es) de Justiça interessadas em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

Vitória, 08 de março de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 143, de 04 de março de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço da servidora constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
11.02.2022	LENISE DE LURDES SILVA	36%

Vitória, 04 de março de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração